

**PORTARIA Nº 276, de 07 de maio de 2021.**

**Concede Licença-Prêmio a servidora e da outras providências.**

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art.nº108, da Lei Complementar Nº037, de 07 de novembro de 2011.

**Resolve,**

Art. 1º Conceder conversão em Pecúnia em 50%(cinquenta por cento) da Licença-Prêmio a servidora Sirlei Bernat, matrícula nº111302, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, com exercício na Secretaria Municipal de Saúde, indenizando o mês de maio, usufruindo o restante da licença prêmio no período de 01 de junho a 30 de junho de 2021.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 07 de maio de 2021.

**Agnaldo Deresz  
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.